



*Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XVI PITIMBU, 23 DE JANEIRO DE 2018 EDIÇÃO 07

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

*Leonardo José Barbalho Carneiro*  
Prefeito Constitucional

*Wuilians Jonys Tavares Gabi*  
Secretário de Administração

*Kléris Marciene de Carvalho Cavalcanti Pontes*  
Secretaria de Finanças

**SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PITIMBU**

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP  
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ  
08.916.785/0001-59

**DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU**  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
(Distribuição Gratuita)

## **ATOS MUNICIPAIS**

**PORTARIA Nº: 008/2018**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL  
DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado  
da Paraíba, no uso de suas atribuições  
legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º- Colocar à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, sem ônus para o órgão de origem, o servidor ENETÔNIO MARQUES DANTAS JUNIOR, matrícula 802084-3, agente de trânsito, com lotação fixada no Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, a partir desta data e até ulterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal,**  
em 22 de janeiro de 2018.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO  
CARNEIRO**  
Prefeito

-----Fim da edição-----